

PORTARIA N° 155/2014

Altinho/PE, de 06 de Outubro de 2014.

“Dispõe sobre nomeação de membros pra o comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação do Município de Altinho - PE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINHO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6094, de 24 de abril de 2007, Resolve:

Art. 1° Ficam nomeados os membros do Comitê do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação os quais estão relacionados abaixo e suas respectivas atribuições:

Art. 2° Ao Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação compete:

- I – acompanha a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação;
- II – analisar os planos de ações e estratégias de implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação;
- III – avaliar o desenho e os resultados alcançados pelo Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação;
- IV – formula e propor diretrizes orientadoras da implantação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação
- V – Identificar possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelera e ampliar a implantação do Plano de Metas compromisso Todos pela Educação;
- VI – contribuir na formulação de metodologias, instrumento técnico e recomendações que possam ser apropriados na gestão do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

Art. 3° - O Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação tem sede no Município de Altinho;

Art. 4° - O Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação será constituído por 09 (nove) membros, sendo:

- I – **José Petrúcio Rodrigues** – Dirigente Municipal de Educação;
- II **Everton Luiz Ferreira** - Representante do Conselho Tutelar;
- III **Paulo José de Oliveira** – Representante do Sindicato dos Professores Públicos Municipais;
- IV **Fátima Aparecida de Sobral Félix**– Representante dos Trabalhadores Rurais;
- V **José Vânio de Melo** - Representante da Associação Comercial;
- VI **Marta Pereira Freitas do Nascimento** – Representante do Conselho do FUNDEB;
- VII **Maria da Paixão de Araújo Felix** - Representante da Secretaria Municipal de Educação (equipe pedagógica);
- VIII **Jussânia Kerly dos Santos** - Representante da Sociedade Civil (Pais de Alunos);
- IX **Lourival Alves da Costa** - Representante de Agremiação Religiosa.

Art. 5° Os membros deste comitê ficarão encarregados da mobilização da sociedade e do acompanhamento das metas e evolução do IDEB – na rede municipal.

José Ailson de Oliveira
PREFEITO
CPF 774.985.424-04



Art. 6º Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Altinho, aos 06 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE E

CUMPRE-SE
José Ailson de Oliveira
PREFEITO
CPF 774.985.424-04

José Ailson de Oliveira

-Prefeito Municipal-